



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, sexta-feira, 14 de dezembro de 1979

ANO IV - Nº 238

ATOS DO GOVERNADOR DECRETOS

DECRETO N.º 4.983 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1979

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, item I, da Lei nº 6.599, de 1º de dezembro de 1.978, combinado com o Art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964,

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto ao Gabinete do Governador o crédito suplementar no valor de Cr\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

03070202.003 - Assessoramento Superior
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 3.500.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue do próprio Gabinete do Governador:

03070202.003 - Assessoramento Superior
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente..... 3.500.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 14 de dezembro de 1.979
91º da República e 20º de Brasília.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N.º 4.984 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1979

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, item I, da Lei nº 6.599, de 1º de dezembro de 1.978, combinado com o Art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 027.106/79.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto ao Departamento de Turismo o crédito suplementar no valor de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

11653632.005 - Promoções e Divulgações Turísticas do
Distrito Federal
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 300.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 14 de dezembro de 1.979
91º da República e 20º de Brasília.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N.º 4.985 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1979

Dispõe sobre a realização de uma terceira etapa no processo seletivo para transposição ou transformação de empregos para o Plano de Classificação de Cargos nos Órgãos Relativamente Autônomos e Autarquias.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinados com o artigo 7º, da Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973,

DECRETA :

Art. 1º - Se, nos Órgãos Relativamente Autônomos e Autarquias, o número de empregados habilitados nas clientelas originária, secundária e geral for insuficiente para completar a lotação fixada para cada Categoria Funcional, poderão concorrer à inclusão, no Plano de Classificação

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

— Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 6º andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto: 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

ASSINATURAS REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr\$500,00
Semestral Cr\$250,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr\$380,00
Semestral Cr\$190,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Por centímetro de coluna.

Órgãos Governamentais (GDF) Cr\$8,00
Particulares Cr\$12,50

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

ção de Cargos, numa terceira etapa, os ocupantes de quais quer empregos, independentemente da correlação prevista no artigo 9º do Decreto nº 2.373, de 24 de setembro de 1973, desde que possuam o grau de escolaridade e a habilitação exigidos em cada caso.

Parágrafo Único - Ao processo seletivo para a inclusão prevista nesta terceira etapa, poderão concorrer, nos órgãos Relativamente Autônomos e Autarquias, os empregados de suas respectivas Tabelas de Empregos Permanentes, mesmo os que tiverem sido inabilitados, tanto na primeira, como na segunda etapa, bem como os admitidos após a data de início do processo seletivo destinado à clientela originária.

Art. 2º - Os empregados que concorrerem a esta terceira etapa deverão ser submetidos a teste específico de desempenho, de caráter eliminatório, precedido de treinamento adequado em que serão considerados a natureza e as peculiaridades das atividades inerentes a cada Categoria Funcional.

Art. 3º - A classificação dos empregados habilitados no processo seletivo de que trata o artigo anterior far-se-á de conformidade com a nota obtida.

Parágrafo Único - No caso de ocorrer empate na classificação terá preferência para inclusão no Plano sucessivamente:

I - o de maior tempo de serviço como titular do emprego a ser transposto ou transformado;

II - o de maior tempo de serviço prestado ao órgão ou à autarquia.

Art. 4º - Na hipótese de, aplicados os critérios de preferência estabelecidos no parágrafo único do artigo anterior, continuar havendo empate na classificação, terá preferência, para inclusão no Plano, o empregado de prole mais numerosa e, se ainda perdurar o empate, o mais idoso.

Art. 5º - A inclusão dos empregados de que trata este Decreto será feita na primeira referência da classe inicial da Categoria Funcional a que concorrer, respeitados os limites da lotação.

Art. 6º - O disposto no artigo 1º deste Decreto será aplicado somente uma vez em relação ao mesmo empregado, ainda que se trate de Categorias Funcionais diversas.

Art. 7º - O prazo para opção dos empregados pela terceira etapa será estabelecido pelo dirigente do órgão ou da autarquia, após a publicação do Decreto da inclusão das clientelas secundária e geral.

Art. 8º - Após a inclusão, no Plano, dos empregados habilitados na terceira etapa, a lotação fixada para a Categoria Funcional será completada, se for o caso, mediante a transposição ou transformação de empregos vagos ou a criação de empregos, a serem providos na forma do disposto no artigo 1º, do Decreto nº 2.373, de 1973.

Art. 9º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 14 de dezembro de 1979
91º da República e 20º de Brasília.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO Nº 4.986 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1979

Dispõe sobre a transformação de cargos para Categorias Funcionais de Grupos do Plano de Classificação de Cargos, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto nos artigos 8º e 9º da Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973,

DECRETA:

Art. 1º - São transformados, na forma do Anexo deste decreto, para Categorias Funcionais de Grupos do Plano de Classificação de Cargos, instituído pela Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, os atuais cargos vagos do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal..

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 14 de dezembro de 1979
91º da República e 20º de Brasília.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

Anexo

(Decreto nº 4.986, de 14 de dezembro de 1979)

QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPOS: POLÍCIA CIVIL, SERVIÇOS AUXILIARES, ARTESANATO, SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA, OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR E OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO.

NÚMERO DE CARGOS	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA			LOTAÇÃO IDEAL PREVISTA			
	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	QUADRO	NÚMERO DE CARGOS TRANSF	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	PREENCHIDOS	VAGOS	EXCEDENTES	TOTAL
03	Praticante de Administração	09	QP	03	PC-202.A	GRUPO - POLÍCIA CIVIL				
						MÉDICO LEGISTA				
						PC-202.C Médico Legista C	7	-	3	4
						PC-202.B Médico Legista B	7	-	1	6
						PC-202.A Médico Legista A	4	7	-	11
							18	7	4	21
						Médico Legista A	3	4	-	7
							21	4	4	21
						PERITO CRIMINAL				
						PC-203.S Perito Criminal-Especial	-	7	-	7
						PC-203.C Perito Criminal C	12	2	-	14
						PC-203.B Perito Criminal B	-	21	-	21
						PC-203.A Perito Criminal A	22	6	-	28
							34	36	-	70

NÚMERO DE CARGOS	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA			LOTAÇÃO IDEAL PREVISTA			
	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	QUADRO	NÚMERO DE CARGOS TRANSF	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	PREENCHIDOS	VAGOS	EXCEDENTES	TOTAL
07	Auxiliar de Desenhista	12	QP	07	PC-203.S	Perito Criminal - Especial	7	-	-	7
02	Fiscal de Posturas	12	QP	02	PC-203.C	Perito Criminal C	2	-	-	2
21	Fiscal de Posturas	12	QP	21	PC-203.B	Perito Criminal B	21	-	-	21
06	Fiscal de Posturas	12	QP	06	PC-203.A	Perito Criminal A	6	-	-	6
							70	-	-	70
						AGENTE DE POLÍCIA				
					PC-205.S	Agente de Polícia-Especial	-	179	-	179
					PC-205.C	Agente de Polícia C	450	-	92	358
					PC-205.B	Agente de Polícia B	350	188	-	538
					PC-205.A	Agente de Polícia A	380	339	-	719
							1.180	706	92	1.794
179	Servente	5	QP	179	PC-205.S	Agente de Polícia-Especial	179	-	-	179
188	Servente	5	QP	188	PC-205.B	Agente de Polícia B	188	-	-	188
247	Servente	5	QP	247	PC-205.A	Agente de Polícia A	247	92	-	339
							1.794	92	92	1.794

NÚMERO DE CARGOS	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA			LOTAÇÃO IDEAL PREVISTA				
	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	QUADRO	NÚMERO DE CARGOS TRANSF	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	PREENCHIDOS	VAGOS	EXCEDENTES	TOTAL	
37 120 200	Servente Professor de Práticas Educativas Professor de Práticas Educativas	5	QP	37	SA-402.A	Datilógrafo A	5	200	-	205	
							15	357	-	372	
		16	QP	120	SA-402.S	Datilógrafo - Especial	37	-	-	37	
					SA-402.B	Datilógrafo B	120	-	-	120	
		16	QP	200	SA-402.A	Datilógrafo A	200	-	-	200	
							372	-	-	372	
		GRUPO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA									
		MOTORISTA OFICIAL									
		TP-601.S	Motorista Oficial - Especial	-	71	-	71				
			TP-601.B	Motorista Oficial B	232	18	-	250			
TP-601.A	Motorista Oficial A		214	180	-	394					
						446	269	-	715		
1 70	Auxiliar de Desenhista Professor de Educação Física	12 19	QP QP	71	TP-601.S	Motorista Oficial - Especial	71	-	-	71	

NÚMERO DE CARGOS	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA			LOTAÇÃO IDEAL PREVISTA			
	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	QUADRO	NÚMERO DE CARGOS TRANSF	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	PREENCHIDOS	VAGOS	EXCEDENTES	TOTAL
18	Professor de Canto Orfeônico	19	QP	18	TP-601.B	Motorista Oficial B	18	-	-	18
180	Diretor de Escola Elementar	18	QP	180	TP-601.A	Motorista Oficial A	180	-	-	180
							715	-	-	715
GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR ENGENHEIRO AGRIMENSOR										
					NS-709.S	Engenheiro Agrimensor-Especial	-	01	-	01
					NS-709.B	Engenheiro Agrimensor B	01	05	-	06
					NS-709.A	Engenheiro Agrimensor A	02	10	-	12
							03	16	-	19
01	Diretor de Escola Elementar	18	QP	01	NS-709.S	Engenheiro Agrimensor-Especial	01	-	-	01
05	Diretor de Escola Elementar	18	QP	05	NS-709.B	Engenheiro Agrimensor B	05	-	-	05

NÚMERO DE CARGOS	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA			LOTAÇÃO IDEAL PREVISTA			
	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	QUADRO	NÚMERO DE CARGOS TRANSF	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	PREENCHIDOS	VAGOS	EXCEDENTES	TOTAL
						<u>GRUPO: SERVIÇOS AUXILIA</u>				
						<u>RES</u>				
					SA-401.S	Agente Administrativo - Especial	-	232	-	232
					SA-401.C	Agente Administrativo C	570	-	106	464
					SA-401.B	Agente Administrativo B	800	-	104	696
					SA-401.A	Agente Administrativo A	531	399	-	930
232	Servente	5	QP	232	SA-401.S	Agente Administrativo - Especial	1.901	631	210	2.322
189	Servente	5	QP	189	SA-401.A	Agente Administrativo A	232	-	-	232
							189	210	-	399
							2.322	210	210	2.322
						<u>DATILÓGRAFO</u>				
					SA-402.S	Datilógrafo - Especial	-	37	-	37
					SA-402.B	Datilógrafo B	10	120	-	130

NÚMERO DE CARGOS	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA			LOTAÇÃO IDEAL PREVISTA			
	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	QUADRO	NÚMERO DE CARGOS TRANSF	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	PREENCHIDOS	VAGOS	EXCEDENTES	TOTAL
10	Diretor de Escola Elementar	18	QP	10	NS-709.A	Engenheiro Agrimensor A	10	-	-	10
							19	-	-	19
						<u>ARQUITETO</u>				
					NS-711.S	Arquiteto - Especial	-	05	-	05
					NS-711.C	Arquiteto C	21	-	10	11
					NS-711.B	Arquiteto B	03	13	-	16
					NS-711.A	Arquiteto A	11	12	-	23
05	Diretor de Escola Elementar	18	QP	05	NS-711.S	Arquiteto - Especial	35	30	10	55
13	Diretor de Escola Elementar	18	QP	13	NS-711.B	Arquiteto B	05	-	-	05
02	Diretor de Escola Elementar	18	QP	02	NS-711.A	Arquiteto A	13	-	-	13
							02	10	-	12
							55	10	10	55
						<u>GEÓGRAFO</u>				
					NS-712.S	Geógrafo - Especial	-	-	-	-
					NS-712.C	Geógrafo C	01	-	01	-

NÚMERO DE CARGOS	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA			LOTAÇÃO IDEAL PREVISTA			
	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	QUADRO	NÚMERO DE CARGOS TRANSF	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	PREENCHIDOS	VAGOS	EXCEDENTES	TOTAL
01 04	Diretor de Escola Elementar Diretor de Escola Elementar	18	QP	01 04	NS-712.B	Geógrafo B	01	-	-	01
					NS-712.A	Geógrafo A	01	01	-	02
						<u>QUÍMICO</u>	03	01	01	03
					NS-713.S	Químico - Especial	-	-	-	-
					NS-713.C	Químico C	01	-	-	01
					NS-713.B	Químico B	01	01	-	02
					NS-713.A	Químico A	01	04	-	05
							03	05	-	08
					NS-713.B	Químico B	01	-	-	01
					NS-713.A	Químico A	04	-	-	04
						<u>ECONOMISTA</u>	08	-	-	08
					NS-714.S	Economista - Especial	-	07	-	07
					NS-714.C	Economista C	13	02	-	15
					NS-714.B	Economista B	19	03	-	22

NÚMERO DE CARGOS	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA			LOTAÇÃO IDEAL PREVISTA			
	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	QUADRO	NÚMERO DE CARGOS TRANSF	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	PREENCHIDOS	VAGOS	EXCEDENTES	TOTAL
07 02 03 16	Diretor de Escola Elementar Diretor de Escola Elementar Diretor de Escola Elementar Diretor de Escola Elementar	18	QP	07 02 03 16	NS-714.A	Economista A	16	16	-	32
							48	28	-	76
					NS-714.S	Economista - Especial	07	-	-	07
					NS-714.C	Economista C	02	-	-	02
					NS-714.B	Economista B	03	-	-	03
					NS-714.A	Economista A	16	-	-	16
						<u>TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO</u>	76	-	-	76
					NS-715.S	Técnico de Administração - Especial	-	08	-	08
					NS-715.C	Técnico de Administração C	22	-	05	17
					NS-715.B	Técnico de Administração B	01	25	-	26

NÚMERO DE CARGOS	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA			LOTAÇÃO IDEAL PREVISTA						
	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	QUADRO	NÚMERO DE CARGOS TRANSF	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	PREENCHIDOS	VAGOS	EXCEDENTES	TOTAL			
8	Técnico Agrícola	15	QP	8	NS-715.A	Técnico de Administração A	46	-	10	36			
					NS-715.S	Técnico de Administração - Especial	69	33	15	87			
10	Técnico Agrícola	15	QP	10	NS-715.B	Técnico de Administração B	8	-	-	8			
							10	15	-	25			
3	Inspetor de Saneamento	15	QP	3			87	15	15	87			
2	Técnico Agrícola	15	QP	2	NS-716.S	Contador - Especial	-	3	-	3			
					NS-716.C	Contador C	7	-	1	6			
					NS-716.B	Contador B	7	2	-	9			
					NS-716.A	Contador A	12	1	-	13			
							26	6	1	31			
					NS-716.S	Contador - Especial	3	-	-	3			
					NS-716.B	Contador B	2	-	-	2			
							31	1	1	31			

NÚMERO DE CARGOS	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA			LOTAÇÃO IDEAL PREVISTA							
	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	QUADRO	NÚMERO DE CARGOS TRANSF	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	PREENCHIDOS	VAGOS	EXCEDENTES	TOTAL				
3 5 11 18 7 5	Inspetor de Saneamento Inspetor de Saneamento Telefonista Telefonista Inspetor de Saneamento Inspetor de Saneamento	15 15 7 7 15 17	QP QP QP QP QP QP	3 5 11 18 1 5	NS-717.S	Estatístico - Especial	-	3	-	3				
					NS-717.C	Estatístico C	2	5	-	7				
					NS-717.B	Estatístico B	-	11	-	11				
					NS-717.A	Estatístico A	-	18	-	18				
											2	37	-	39
					NS-717.S	Estatístico - Especial	3	-	-	3				
					NS-717.C	Estatístico C	5	-	-	5				
					NS-717.B	Estatístico B	11	-	-	11				
					NS-717.A	Estatístico A	18	-	-	18				
											39	-	-	39
					<u>SOCIÓLOGO</u>									
					NS-720.S	Sociólogo - Especial	-	-	-	-				
					NS-720.B	Sociólogo B	1	1	-	2				
					NS-720.A	Sociólogo A	2	5	-	7				
						3	6	-	9					
NS-720.B	Sociólogo B	1	-	-	1									
NS-720.A	Sociólogo A	5	-	-	5									
						9	-	-	9					

NÚMERO DE CARGOS	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA			LOTAÇÃO IDEAL PREVISTA			
	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	QUADRO	NÚMERO DE CARGOS TRANSF	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	PREENCHIDOS	VAGOS	EXCEDENTES	TOTAL
1	Servente	5	QP	1	NS-721.S NS-721.B NS-721.A NS-721.S	<u>ASSISTENTE SOCIAL</u> Assistente Social - Especial	-	6	-	6
						Assistente Social B	8	15	-	23
						Assistente Social A	59	-	20	39
						Assistente Social - Especial	67	21	20	68
						Assistente Social - Especial	1	5	-	6
						Assistente Social - Especial	68	20	20	68
					NS-722.S NS-722.C NS-722.B NS-722.A	<u>TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL</u> Técnico em Comunicação Social - Especial	-	5	-	5
						Técnico em Comunicação Social C	7	4	-	11
						Técnico em Comunicação Social B	21	-	4	17
						Técnico em Comunicação Social A	28	-	4	24
						Técnico em Comunicação Social A	56	9	8	57
						Técnico em Comunicação Social A	56	9	8	57

NÚMERO DE CARGOS	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA			LOTAÇÃO IDEAL PREVISTA			
	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	QUADRO	NÚMERO DE CARGOS TRANSF	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	PREENCHIDOS	VAGOS	EXCEDENTES	TOTAL
1	Servente	5	QP	1	NS-722.S NS-723.S NS-723.B NS-723.A	Técnico em Comunicação Social - Especial	1	4	-	5
						Técnico em Comunicação Social - Especial	57	8	8	57
						<u>BIBLIOTECÁRIO</u> Bibliotecário - Especial	-	2	-	2
						Bibliotecário B	5	2	-	7
						Bibliotecário A	10	3	-	13
						Bibliotecário A	15	7	-	22
					NS-723.S NS-723.B NS-723.A	Bibliotecário - Especial	2	-	-	2
						Bibliotecário B	2	-	-	2
						Bibliotecário A	3	-	-	3
						Bibliotecário A	22	-	-	22
						<u>AUDITOR</u> Auditor - Especial	-	1	-	1
						Auditor C	-	3	-	3
2	Servente	5	QP	2	NS-726.S NS-726.C NS-726.B NS-726.A	Auditor B	5	4	-	4
						Auditor A	5	2	-	7
						Auditor - Especial	5	10	-	15
						Auditor - Especial	1	-	-	1
3	Servente	5	QP	3	NS-723.S NS-723.B NS-723.A	Bibliotecário - Especial	2	-	-	2
						Bibliotecário B	2	-	-	2
						Bibliotecário A	3	-	-	3
						Bibliotecário A	22	-	-	22
1	Servente	5	QP	1	NS-726.S NS-726.C NS-726.B NS-726.A	Auditor - Especial	-	1	-	1
						Auditor C	-	3	-	3
						Auditor B	5	4	-	4
						Auditor A	5	2	-	7

NÚMERO DE CARGOS	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA			LOTAÇÃO IDEAL PREVISTA			
	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	QUADRO	NÚMERO DE CARGOS TRANSF	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	PREENCHIDOS	VAGOS	EXCEDENTES	TOTAL
3	Servente	5	QP	3	NS-726.C	Auditor C	3	-	-	3
4	Servente	5	QP	4	NS-726.B	Auditor B	4	-	-	4
2	Servente	5	QP	2	NS-726.A	Auditor A	2	-	-	2
							15	-	-	15
						<u>GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO</u>				
						<u>INSPETOR SANITÁRIO</u>				
					NM-802.S	Inspetor Sanitário - Especial	-	11	-	11
					NM-802.C	Inspetor Sanitário C	9	14	-	23
					NM-802.B	Inspetor Sanitário B	12	23	-	35
					NM-802.A	Inspetor Sanitário A	26	23	-	49
							47	71	-	118
11	Preparador de Aulas Práticas	13	QP	11	NM-802.S	Inspetor Sanitário - Especial	11	-	-	11
14	Preparador de Aulas Práticas	13	QP	14	NM-802.C	Inspetor Sanitário C	14	-	-	14

NÚMERO DE CARGOS	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA			LOTAÇÃO IDEAL PREVISTA			
	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	QUADRO	NÚMERO DE CARGOS TRANSF	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	PREENCHIDOS	VAGOS	EXCEDENTES	TOTAL
23	Servente	5	QP	23	NM-802.B	Inspetor Sanitário B	23	-	-	23
23	Servente	5	QP	23	NM-802.A	Inspetor Sanitário A	23	-	-	23
							118	-	-	118
						<u>DESENHISTA</u>				
					NM-809.S	Desenhista - Especial	-	11	-	11
					NM-809.B	Desenhista B	36	4	-	40
					NM-809.A	Desenhista A	05	61	-	66
							41	76	-	117
11	Professor de Práticas Educativas	16	QP	11	NM-809.S	Desenhista - Especial	11	-	-	11
4	Professor de Práticas Educativas	16	QP	4	NM-809.B	Desenhista B	4	-	-	4
30	Professor de Ensino Especializado	16	QP	61	NM-809.A	Desenhista A	61	-	-	61
30	Professor de Ofício	13	QP				117	-	-	117
1	Praticante de Administração	9	QP							
						<u>TÉCNICO DE CONTABILIDADE</u>				
					NM-816.S	Técnico de Contabilidade - Especial	-	5	-	5

NÚMERO DE CARGOS	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA			LOTAÇÃO IDEAL PREVISTA			
	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	QUADRO	NÚMERO DE CARGOS TRANSF	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	PREENCHIDOS	VAGOS	EXCEDENTES	TOTAL
5	Preparador de Aulas Práticas	13	QP	5	NM-816.B	Técnico de Contabilidade B	15	2	-	17
					NM-816.A	Técnico de Contabilidade A	20	9	-	29
							35	-	-	51
2	Professor de Canto Orfeônico	19	QP	2	NM-816.S	Técnico de Contabilidade - Especial	5	-	-	5
9	Professor de Canto Orfeônico	19	QP	9	NM-816.B	Técnico de Contabilidade B	2	-	-	2
					NM-816.A	Técnico de Contabilidade A	9	-	-	9
							51	-	-	51
						<u>AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS</u>				
					NM-819.S	Agente de Serviços Públicos - Especial	-	11	-	11

NÚMERO DE CARGOS	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA			LOTAÇÃO IDEAL PREVISTA			
	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	QUADRO	NÚMERO DE CARGOS TRANSF	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	PREENCHIDOS	VAGOS	EXCEDENTES	TOTAL
11	Professor de Canto Orfeônico	19	QP	11	NM-819.B	Agente de Serviços Públicos B	8	33	-	41
					NM-819.A	Agente de Serviços Públicos A	58	8	-	66
							66	52	-	118
33	Diretor de Escola Elementar	18	QP	33	NM-819.S	Agente de Serviços Públicos - Especial	11	-	-	11
8	Diretor de Escola Elementar	18	QP	8	NM-819.B	Agente de Serviços Públicos B	33	-	-	33
					NM-819.A	Agente de Serviços Públicos A	8	-	-	8
							118	-	-	118
						<u>FISCAL DE POSTURAS</u>				
					NM-821.S	Fiscal de Posturas - Especial	-	11	-	11
					NM-821.B	Fiscal de Posturas B	35	5	-	40

NÚMERO DE CARGOS	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA			LOTAÇÃO IDEAL PREVISTA			
	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	QUADRO	NÚMERO DE CARGOS TRANSF	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	PREEN- CHIDOS	VAGOS	EXCE- DENTES	TOTAL
10 1 5 34	Inspetor de Saneamento Praticante de Administra- ção Orientador de Ensino Ele- mentar Orientador de Ensino Ele- mentar	17 9 18 18	QP QP QP QP	11 11 5 34	NM-821.A	Fiscal de Posturas A	32 67	34 50	- -	66 117
					NM-821.S	Fiscal de Posturas - Es- pecial	11	-	-	11
					NM-821.B	Fiscal de Posturas B	5	-	-	5
					NM-821.A	Fiscal de Posturas A	34	-	-	34

Decreto de 14 de dezembro de 1979

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

EXONERAR o Coronel PM ARISTIDES POMPEU, do cargo de Comandante-Geral, interino, da Polícia Militar do Distrito Federal.

Distrito Federal, DF, 14 de dezembro de 1979

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON

Decreto de 14 de dezembro de 1979

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

DESIGNAR LENI VIEIRA, Telefonista, Código NM 818.3, matrícula nº 9.439, para exercer a Função em Comissão de Assessor Auxiliar, Símbolo FC-02, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de dezembro de 1979

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON

Decreto de 14 de dezembro de 1979

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20,

R E S O L V E:

DESIGNAR MARIA MANUEL EMYGDIO DA SILVA, para exercer a Função em Comissão de Secretária-Datilógrafa, Símbolo FC-07, do Cerimonial do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de dezembro de 1979

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON

Decreto de 14 de dezembro de 1979

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

DESIGNAR MÁRCIA GUIMARÃES MOTTA, para exercer a Função em Comissão de Assistente, Símbolo FC-03, do Cerimonial, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de dezembro de 1979

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON

Decreto de 14 de dezembro de 1979

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

DESIGNAR WILSON OTAVIANO DE LIMA, Artífice, Código ART 505.2, matrícula nº 9.172, para exercer a Função em Comissão de Assistente de Documentação de Imagem e Som, Símbolo FC-04, da Coordenação do Sistema de Comunicação Social, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de dezembro de 1979

Decreto de 14 de dezembro de 1979

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

DESIGNAR ANA CATARINA PEREIRA RIBEIRO, para exercer a Função em Comissão de Secretária-Datilógrafa, Símbolo FC-07, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal

Distrito Federal, 14 de dezembro de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

Decreto de 14 de dezembro de 1979

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

DESIGNAR MOEMA UNGARELLI GONZAGA, para exercer a Função em Comissão de Secretária-Datilógrafa, Símbolo FC-07, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de dezembro de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

Decreto de 14 de dezembro de 1979

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

DESIGNAR SILVANA FERREIRA, para exercer a Função em Comissão de Secretária-Datilógrafa, Símbolo FC-07, da Coordenação do Sistema de Comunicação Social, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de dezembro de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

Decreto de 14 de dezembro de 1979

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

DESIGNAR JACIARA RODRIGUES CUSTODIO, para exercer a Função em Comissão de Secretária-Datilógrafa, Símbolo FC-07, da Coordenação do Sistema de Comunicação Social do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de dezembro de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

Decreto de 14 de dezembro de 1979

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

DESIGNAR GERSON GONÇALVES DE MATOS, para exercer a Função em Comissão de Assistente de Imprensa, Símbolo FC-03, da Coordenação do Sistema de Comunicação Social, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de dezembro de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

Decreto de 14 de dezembro de 1979

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

DESIGNAR GUILHERME GOMES FILHO, para exercer a Função em Comissão de Assistente, Símbolo FC-03, do Cerimonial do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de dezembro de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

Decreto de 14 de dezembro de 1979

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

DESIGNAR SUELI COELHO DA SILVA, para exercer a Função em Comissão de Secretária-Datilógrafa, Símbolo FC-07, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de dezembro de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

Decreto de 14 de dezembro de 1979

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

DESIGNAR ENER COUTINHO CARVALHO, matrícula nº 13.950, para exercer a Função em Comissão de Encarregado do Auditório, Símbolo FC-11, do Serviço de Manutenção, do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de dezembro de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

Decreto de 14 de dezembro de 1979

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

DISPENSAR ENER COUTINHO CARVALHO, matrícula nº 13.950, da Função em Comissão de Encarregado de Copa, Símbolo FC-09, do Serviço de Manutenção, do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de dezembro de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

Decreto de 14 de dezembro de 1979

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

DESIGNAR ROMÉRIO FERREIRA, Feitor, EP-04, matrícula nº 75.077-SLU, para exercer a Função em Comissão de Auxiliar de Encarregado de Copa, Símbolo FC-11, do Serviço de Manutenção, do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de dezembro de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

Decreto de 14 de dezembro de 1979

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

DESIGNAR ORLANDINA MARQUES DOS SANTOS, matrícula nº 9.179, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão de Auxiliar de Encarregado de Copa, Símbolo FC-11, do Serviço de Manutenção, do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de dezembro de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

Decreto de 14 de dezembro de 1979

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

DESIGNAR ADELINO MARQUES DOS SANTOS, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código NM 806.1, matrícula nº 9.180, para exercer a Função em Comissão de Encarregado de Copa, Símbolo FC-09, do Serviço de Manutenção, do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de dezembro de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

Decreto de 14 de dezembro de 1979

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

DESIGNAR MARCIA LIDIA NUNES, para exercer a Função em Comissão de Assessor Auxiliar, Símbolo FC-02, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de dezembro de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

Secretaria
do
Governo

Decreto de 28 de novembro de 1979

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR MOISÉS SOARES CINTRA, Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-401.4, matrícula nº 4.260, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.1, da Administração Regional de Brasília, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 28 de novembro de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

JOSE ANTONIO XROCHA DA CUNHA

Decreto de 28 de novembro de 1979

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

DISPENSAR MARIA CELESTE BANDEIRA CARDOSO, matrícula nº 18.270, da Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.1, da Administração Regional de Brasília, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 28 de novembro de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

JOSE ANTONIO XROCHA DA CUNHA

**Secretaria
de
Administração**

Decreto de 11 de dezembro de 1979

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 430.497/78,

R E S O L V E :

Retificar o Decreto de 17 de agosto de 1978, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 160, de 22 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a MARIA ANTONIA MENDES HILAL, Professor de Ensino Médio, Código MGI-02.19, matrícula nº 04.176, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para considerar essa aposentadoria nos termos da Lei Complementar nº 30, de 27 de junho de 1977, e artigo 29, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

Brasília, 11 de dezembro de 1979

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

**Secretaria de
Educação e
Cultura**

DECRETO DE 07 DE dezembro DE 1979.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

DESIGNAR LÓCIA MARIA DE OLIVEIRA FÉLIX, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-04, de Assistente da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Brasília, 07 de dezembro de 1979.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON

EURIDES BRITO DA SILVA

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

**Secretaria de
Segurança
Pública**

Decreto de 12 de dezembro de 1979

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

designar, LUCIANO CALIXTO DE ALNEIDA, Agente de Polícia, Classe "C", Código PC-205.3, matrícula 33.646, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-07, de Chefe da Seção de Aident de Veículos, da 15ª Delegacia Policial, da Coordenação de Polícia Judiciária, da Polícia Civil, da Secretaria de Segurança Pública do DF.

Distrito Federal, 12 de dezembro de 1979

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

Decreto de 12 de dezembro de 1979

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

designar, CLEBER NUNES BARBOSA, Perito Criminal, Classe "B", Código PC-203.6, matrícula 31.205, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-03, de Diretor da Divisão de Perícias Externas, do Instituto de Criminalística, da Polícia Civil, da Secretaria de Segurança Pública do DF.

Distrito Federal, 12 de dezembro de 1979

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

Decreto de 12 de dezembro de 1979

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

designar, MILTON GOMES DE LIMA, Agente de Polícia, Classe "B", Código PC-205.2, matrícula 31.535, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-05, de Chefe do Serviço de Didática da Escola de Polícia, do Gabinete do Secretário de Segurança Pública do DF.

Distrito Federal, 12 de dezembro de 1979

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

Decreto de 12 de Dezembro de 1979

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VI, da Lei nº 3.751, de 13 de abril, de 1960,

R E S O L V E :

dispensar, JOSÉ MARIA DOS ANJOS, Agente de Polícia, Classe "B", Código PC-205.2, matrícula 33.447, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo PC-05, de Chefe do Serviço de Didática da Escola de Polícia, do Gabinete do Secretário de Segurança Pública do DF.

Distrito Federal, 12 de Dezembro de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

Decreto de 12 de Dezembro de 1979

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

tornar sem efeito o Decreto que dispensou AUGUSTO SEVERINO DA SILVA, Agente de Polícia, Código PC-205.3, matrícula 31.177, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo PC-11, de Chefe da Seção de Carceragem, da Delegacia de Roubos e Furtos, da Coordenação de Polícia Especializada da Polícia Civil, da Secretaria de Segurança Pública do DF, publicado no "DODF" nº 217, de 14.11.79.

Distrito Federal, 12 de Dezembro de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

Decreto de 12 de Dezembro de 1979

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

tornar sem efeito o Decreto que dispensou CÍCERO LUIZ WANDERLEI, Agente de Polícia, Código PC-205.3, matrícula nº 33.721, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Co

missão, Símbolo PC-05, de Chefe da Seção de Cadastro Policial, da Delegacia de Vigilância e Capturas, da Coordenação de Polícia Especializada, da Polícia Civil, da Secretaria de Segurança Pública do DF, publicado no "DODF" nº 217, de 14.11.79,

Distrito Federal, 12 de Dezembro de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

Decreto de 12 de Dezembro de 1979

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

dispensar a partir de 30.11.79, CÍCERO LUIZ WANDERLEI, Agente de Polícia, Código PC-205.3, matrícula 33.721, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo PC-05, de Chefe da Seção de Cadastro Policial, da Delegacia de Vigilância e Capturas, da Coordenação de Polícia Especializada da Polícia Civil, da Secretaria de Segurança Pública do DF.

Distrito Federal, 12 de Dezembro de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

Decreto de 12 de Dezembro de 1979

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

dispensar a partir de 30.11.79, AUGUSTO SEVERINO DA SILVA, Agente de Polícia, Código PC-205.3, matrícula 31.177, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo PC-11, de Chefe da Seção de Carceragem, da Delegacia de Roubos e Furtos, da Coordenação de Polícia Especializada, da Polícia Civil, da Secretaria de Segurança Pública do DF.

Distrito Federal, 12 de Dezembro de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

Decreto de 13 de dezembro de 1979

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 82 da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº 335.093/79,

R E S O L V E :

Agregar ao respectivo Quadro o Capitão PM LEIB GOLDNER, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, a partir de 28 de julho de 1979, com fundamento na Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, artigo 80, § 1º, alínea "b", tendo em vista ter ultrapassado 2 (dois) anos de afastamento contínuo, em virtude de ter sido designado para o exercício de função de natureza civil na Secretaria de Planejamento da Presidência da República, conforme Decreto de 23 de novembro de 1977.

Distrito Federal, em 13 de dezembro de 1979.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

Paulo Azambuja de Oliveira

DESPACHOS

PROCESSO Nº : 430.497/78
INTERESSADO : MARIA ANTONIA MENDES HILAL - Mat. 04.176
ASSUNTO : RETIFICAÇÃO DE DECRETO DE APOSENTADORIA

Senhor Governador:

Trata o presente processo de retificação do decreto de aposentadoria da interessada.

O processo está devidamente instruído, razão pela qual submeto a Vossa Excelência minuta do ato que retifica o Decreto que aposentou a servidora acima mencionada.

Brasília, 05 de dezembro de 1979

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato.
Brasília, 11 de dezembro de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
Governador

PROCESSO Nº : 379.723/79
INTERESSADO : DILMA DIAS - Insc. 74.891-FEDF/CLT
ASSUNTO : DISPENSA DE PONTO

Senhor Governador:

DILMA DIAS, Assistente Social, Símbolo EP-21, inscrição nº 74.891, contratada da Fundação Educacional do

Distrito Federal, solicita dispensa de ponto para participar do Projeto Rondon na Operação Nacional Pro-XXIV, a ser realizada no Estado de Alagoas e Rio Grande do Sul, no período de 02 de janeiro a 15 de fevereiro de 1980.

A Secretária de Educação e Cultura manifestou-se favoravelmente, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 2.814/74.

Assim, proponho a Vossa Excelência seja autorizada a dispensa de ponto à servidora em questão, no período do referido, nos termos do artigo 1º do Decreto mencionado, desde que comprove seu comparecimento.

Brasília, 05 de dezembro de 1979

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.
Brasília, 11 de dezembro de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
Governador

PROCESSO Nº : 125.597/79
INTERESSADA : DARIZA LEAL DA ROSA - Mat. nº 06.956 - PRG.
ASSUNTO : RETIFICAÇÃO DE FREQUÊNCIA

Senhor Governador:

DARIZA LEAL DA ROSA, Agente Administrativo, Código SA-401.2, Classe "B", matrícula nº 06.956, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, requer retificação de sua frequência relativa ao dia 31 de março de 1971, quando se encontrava licenciada nos termos do Art. 107, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Ao estudo dos presentes autos constata-se que houve engano quando da fixação do período da Licença à Gestante de 1º de dezembro de 1970 a 30 de março de 1971, inclusive, quando o correto teria que ser de 1º/12/70 a 1º/04/71, exclusive, devendo a funcionária retornar às suas atividades funcionais nessa última data.

Em virtude do engano, a interessada voltou ao serviço em 1º/04/71, ficando, indevidamente, com a falta relativa ao dia 31 de março de 1971.

Portanto, caracterizado o "erro administrativo" e provada a inexistência da falta, opinamos pela correção do engano, retificando a concessão da Licença à Gestante para o período de 1º de dezembro de 1970 a 31 de março de 1971, com fulcro no Parecer nº 18/72, da Douta Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

À elevada consideração de Vossa Excelência.

Brasília, 05 de dezembro de 1979

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração do Distrito Federal

De acordo. Autorizo o pedido.
Brasília, 11 de dezembro de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
Governador

PROCESSO Nº : 379.454/79
INTERESSADO : MARIA SUELI SOARES MOREIRA - Insc. 74.743-FEDF/CLT
ASSUNTO : DISPENSA DE PONTO

Senhor Governador:

MARIA SUELI SOARES MOREIRA, Assistente Social, Símbolo EP-21, inscrição nº 74.748, contratada da Fundação Educacional do Distrito Federal solicita dispensa de ponto para participar do PROJETO RONDON, NA OPERAÇÃO NACIONAL PRO. XXIV, no período de 02 de janeiro a 15 de fevereiro de 1980.

A Secretária de Educação e Cultura manifestou-se favoravelmente, nos termos do artigo 2º do Decreto 2.314/74.

Assim, proponho a Vossa Excelência seja autorizada a dispensa de ponto à servidora em questão, no período referido, nos termos do artigo 1º, do Decreto mencionado, desde que comprove seu comparecimento.

Brasília, 15 de dezembro de 1979

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.

Brasília, 11 de dezembro de 1979

AINÉ ALCIBIADES SILVA LAMIAISON
Governador

GABINETE CIVIL
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL
ATOS DO CHEFE

SALÁRIO FAMÍLIA - CONCEDIDOS -

SERVIDOR : Edmundo Fernandes Lima
MATRÍCULA : 9.183
DESPACHO : Concedo salário família, pela dependente: Luciana Gomes de Lima, filha nascida em 04.11.79. Autorizo pagamento a partir de novembro de 1979.

SERVIDOR : Alberônio da Penha Valadão
MATRÍCULA : 18.900
DESPACHO : Concedo salário família, pelo dependente: Leandro Silva Valadão, filho nascido em 28.10.79. Autorizo o pagamento a partir de outubro de 1979.

SERVIDOR : Marcus Vinicius Bucar Nunes
MATRÍCULA : 19.844
DESPACHO : Concedo salário família, pelos dependentes: Renato Santoro Bucar Nunes, filho nascido em 26.03.73 e Tathiana Santoro Bucar Nunes, filha nascida em 19.03.78. Autorizo pagamento a partir de dez. de 1979.

SERVIDOR : Gessy Hellena Zanchet dos Santos
MATRÍCULA : 19.847
DESPACHO : Concedo salário família, pelos dependentes: Venus de Chantal Sanchet e Santos, filha nascida em 19.12.64 e Charles de Chantal - Zanchet e Santos, filho nascido em 22.02.79. Autorizo o pagamento a partir de dezembro de 1979.

SERVIDOR : Gessy Hellena Zanchet dos Santos
MATRÍCULA : 19.847
DESPACHO : Concedo salário família, pelos dependentes: Jane Carla Zanchet e Santos filha nascida em 06.04.70 e Rian de Chantal Zanchet e Santos, filho nascido em 19.006.75. Autorizo pagamento a partir de dez/79.

LICENÇA NOJO - CONCEDIDA -

SERVIDOR : IRANI MARIA FICHE MUNIZ
MATRÍCULA : 18.591
DESPACHO : Concedo licença nojo, no período de 13 a 20.12.79, em virtude do falecimento do seu genitor, conforme documentação apresentada.

SALÁRIO FAMÍLIA - CANCELAMENTO -

SERVIDOR : Inácio Ferreira da Costa
MATRÍCULA : 2.531
DESPACHO : Concedo cancelamento do salário família, pelo dependente: Demerval Ferreira da Costa, filho, pelo motivo de ter completado maioridade em 24.07.79.

SERVIDOR : Odete Lázaro dos Santos Pinto
MATRÍCULA : 5.454
DESPACHO : Concedo cancelamento do salário família, pelo dependente:

Julio Cesar Santos Pinto, filho, pelo motivo de ter completado maioridade em 22.07.79.

SERVIDOR : Benjamin Echebarrie
MATRÍCULA : 15.749
DESPACHO : Concedo cancelamento do salário família, pelo dependente: José Roberto Echebarrie, filho, pelo motivo de ter rendimentos próprios a partir de 12.10.79. conforme documentação apresentada.

SERVIDOR : Izelina Cardoso de Oliveira
MATRÍCULA : 16.894
DESPACHO : Concedo cancelamento de salário família, pela dependente: Clarinda Sabino de Oliveira, filha, pelo motivo de ter - contraído matrimônio em 14.07.79, conforme documentação apresentada.

EDMAR ASSIS RIBEIRO
Chefe da Seção de Pessoal

ÓRGÃOS VINCULADOS
DEPARTAMENTO DE TURISMO
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL
ATOS DO CHEFE

Interessado: Terezinha Maria da Silva
Processo nº: 1246/79
Assunto : Solicita concessão de salário família pela dependente: FERNANDA CINARA DA SILVA MATOS

DESPACHO:

Concedo salário família a partir do mês de dezembro de 1979, conforme artigo 1º da Lei 4266 de 03 de outubro de 1963, e parágrafo único do artigo 3º combinado com o artº 6º do Decreto nº 53.153, de 10.12.63, que a regulamentou.

Brasília, 05 de dezembro de 1979

Elita Bessa de Menezes
Chefe da Seção do Pessoal

Interessado: Eduardo Lourenço de Oliveira
Processo nº: 1245/79
Assunto : Solicita concessão de salário família pelo dependente: WELLINGTON LOURENÇO DA ROCHA OLIVEIRA

DESPACHO:

Concedo salário família a partir do mês de dezembro de 1979, conforme artigo 1º da Lei 4266 de 03 de outubro de 1963, e parágrafo único do artigo 3º combinado com o artº 6º do Decreto nº 53.153, de 10.12.63, que a regulamentou.

Brasília, 05 de dezembro de 1979

Elita Bessa de Menezes
Chefe da Seção do Pessoal

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 11 DE dezembro DE 1979

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo inciso VI do artigo 1º do Decreto "E" nº 340 de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos da alínea "a" do artigo 21 do Decreto nº 2.951 de 22 de julho de 1975, LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS, Assessor, Código LT-DAS-102.1, matrícula nº 18.155, para substituir o Administrador Regional do Gama, Código DAS-101.2, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, no período de 07/01 a 05/02/80, por motivo de férias do titular.

Brasília, 11 de dezembro de 1979

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATELITE
DO NÚCLEO BANDEIRANTE
ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEN DE SERVIÇO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1979

O ADMINISTRADOR da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, no uso das atribuições que lhe conferiu o Artigo 21, Inciso IV do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2.287, de 12 de junho de 1973, combinado com o Artigo 124 § 1º do Decreto nº 4.507 de 26 de dezembro de 1978, e tendo em vista o que consta do processo nº 137504/79,

RESOLVE:

1º - DESIGNAR os servidores DINÍSIO ANTONIO DA CRUZ, Assessor, matrícula nº 129; JOSÉ REINALDO DE FARIAS PEREIRA, Chefe do Serviço de Administração da Feira Permanente, matrícula nº 18.166 e SANDRA CAVALHEIRO DE MIRANDA, Assessora Auxiliar, matrícula nº 18.303, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Licitação por Convite, visando a execução dos serviços de mudança de local da mesa do comando do sistema de Som do Ginásio de Esportes Rogério Pithon Serejo Farias, desta Cidade Satélite, objeto do processo em epígrafe.

2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Núcleo Bandeirante, 10 de dezembro de 1979

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

ORDEN DE SERVIÇO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1979

O ADMINISTRADOR da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 21, Inciso IV do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2.287 de 12 de junho de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo

RESOLVE:

AUTORIZAR a firma SEBBA S.A., a iniciar a partir do recebimento desta, a execução dos serviços de fornecimento e instalação de 13,70 m2 de Divisórias no Ginásio de Esportes Rogério Pithon Serejo Farias, situado à Praça Central desta Cidade Satélite, de acordo com o Projeto e especificações constantes do Convite nº 11/79-ACSNB, adjudicadas em seu favor.

Núcleo Bandeirante, 10 de dezembro de 1979

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

PROCESSO Nº : 137511/79
INTERESSADO : FOTO NACIONAL LTDA
ASSUNTO : Autoriza a realização de despesa e dispensa de licitação,

DESPACHO:

AUTORIZO a realização da despesa nos termos do Artigo 29, Inciso I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 4.515 de 28 de dezembro de 1978, e no uso da competência estabelecida pelo Inciso II do Artigo 64, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o Inciso X do Artigo 17, do mesmo diploma legal, dispense a licitação no valor de Cr\$ 1.010,00 (hum mil e dez cruzeiros), a favor da FOTO NACIONAL LTDA., para fazer face às despesas com os serviços de revelação de fotografias em branco e preto, conforme orçamento apresentado, anexo ao processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

Núcleo Bandeirante, 10 de dezembro de 1979

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

PROCESSO Nº : 137485/79
INTERESSADO : IRMÃOS GRAVIA LTDA
ASSUNTO : Autoriza a realização de despesa e dispensa de licitação

DESPACHO:

AUTORIZO a realização da despesa nos termos do Artigo 29, Inciso I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978, e no uso da competência estabelecida pelo Inciso II do Artigo 64, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o Inciso VII do Artigo 17 do mesmo diploma legal, dispense a licitação no valor de Cr\$ 7.820,00 (sete mil, oitocentos e vinte cruzeiros), a favor da firma IRMÃOS GRAVIA LTDA., para fazer face às despesas com a aquisição de 30m de Cantoneira de ferro de 4m 2 1/2" x 3/16" ; 80m de ferro chato de 4mm 1 1/2" x 3/16" e 10 pç de Broca para mármore, diâmetro de 1/4. que se destinam a

adaptações e conservação dos próprios desta Unidade Administrativa, conforme orçamento apresentado, em anexo ao processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

Núcleo Bandeirante, 10 de dezembro de 1979

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

PROCESSO Nº : 137485/79
INTERESSADO : CASA DOS PARAFUSOS LTDA
ASSUNTO : Autoriza a realização de despesa e dispensa de licitação

D E S P A C H O :

AUTORIZO a realização da despesa nos termos do Artigo 29, Inciso I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978, e no uso da competência estabelecida pelo Inciso II do Artigo 64, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o Inciso VII do Artigo 17 do mesmo diploma legal, dispense a licitação no valor de Cr\$ 1.470,00 (hum mil, quatrocentos e setenta cruzeiros), a favor da firma CASA DOS PARAFUSOS LTDA., para fazer face às despesas com aquisição de 300 (trezentos) parafusos sext. 1/4 x 3 com porcas e arruelas, destinados a reparos, adaptações e conservação dos próprios desta Unidade Administrativa, conforme orçamento apresentado, em anexo ao processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

Núcleo Bandeirante, 10 de dezembro de 1979

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
DE TAGUATINGA
ATOS DO ADMINISTRADOR**

ORDEN DE SERVIÇO DE 02 DE OUTUBRO DE 1979

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 32 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.943 de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que prescreve o art. 17 do Decreto nº 3.651 de 14 de abril de 1977,

R E S O L V E :

1. Estabelecer critérios para selecionar pretendentes à ocupação de boxes vagos na Feira Permanente.

DOS CRITÉRIOS

2. Os boxes atualmente vagos serão distribuídos entre os requerentes, uma vez obedecidos os seguintes critérios:

2.1 - Que o requerente seja portador de defeitos que o caracterizem inapto para outras atividades normais, e não disponha de meios para sobreviver.

2.2 - Que o requerente não tenha outra atividade e sua renda familiar seja comprovadamente baixa.

2.3 - Que prove o requerente experiência ou aptidão na atividade pleiteada, assim como idoneidade financeira para se instalar.

DA CLASSIFICAÇÃO

3. A classificação se fará através de um somatório de pontos atribuídos aos critérios do item anterior, conforme abaixo:

3.1 - Requerente inapto para outras atividades - 20 pontos;

3.2 - Exercício da atividade pleiteada - 15 pontos;

3.3 - Renda familiar insuficiente - 10 pontos.

4. Para efeito de desempate, será levado em consideração:

4.1 - Estado civil: se casado o requerente - 05 pontos;

4.2 - Ter maior número de dependentes - 07 pontos;

4.3 - Maior idade - 03 pontos;

4.4 - Data do requerimento - 01 ponto.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6. Uma vez classificado, o requerente terá o prazo de 15 dias para apresentação dos documentos exigidos no art. 16, do Decreto nº 3.651 de 14/04/77, para efeito de elaboração do Termo de Ocupação respectivo, pela Procuradoria Geral do Distrito Federal.

7. Os casos omissos à presente Ordem de Serviço, serão resolvidos pelo Administrador Regional.

Taguatinga, DF, 02 de outubro de 1979

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS
Administrador Regional de Taguatinga

ORDEN DE SERVIÇO DE 07 DE DEZEMBRO DE 1979

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 32 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.943 de 27 de junho de 1975, e nos termos prescritos no Decreto nº 73.140, de 09 de novembro de 1973

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores JEOVÂNIO DIAS MONTEIRO, Assessor, matrícula nº 19.025, JOSÉ DALORA FILHO, Agente Administrativo, Classe "B" SA-401.3, matrícula nº 11.434 e TERESA ONDINA MALTESE, Diretora do Complexo Escolar "B" de Taguatinga, para comporem sob a presidência do primeiro, a Comissão encarregada do Recebimento Definitivo das obras de reforma e adaptações do Auditório do Centro de Ensino Ave Branca desta Cidade Satélite, conforme Tomada de Preços nº 10/79-CL-RA-III.

Taguatinga-DF, 07 de dezembro de 1979

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

ORDEN DE SERVIÇO DE 07 DE DEZEMBRO DE 1979

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 32 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.943 de 27 de junho de 1975, e nos termos prescritos no Decreto nº 73.140, de 09 de novembro de 1973,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores JEOVÂNIO DIAS MONTEIRO, Assessor, matrícula nº 19.025, JAIR FERREIRA MORGADO, Chefe da Seção de Desenho Técnico, matrícula nº 18.167 e LÚCIA DA CONCEIÇÃO GUARACIABA GALVOSO, Diretora do Complexo Escolar "D" de Taguatinga, para comporem sob a presidência do primeiro, a Comissão encarregada do Recebimento Definitivo das obras de construção de dois blocos de salas de aula, passarelas, caixa d'água e cabine de medição da Escola Classe nº 16 desta Cidade Satélite, conforme Tomada de Preços nº 09/79-CL-RA-III.

Taguatinga-DF, 07 de dezembro de 1979

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

Processo nº: 234.228/79
Interessado: Divisão de Administração Geral
Assunto : Convite nº 66/79

D E S P A C H O:

Nos termos do que estabelece a legislação vigente e tendo em vista o constante do processo nº 234.228/79, HOMOLOGO o resultado do Convite nº 66/79-CL-RA-III, em favor da firma A CONSTRUTIVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.

A Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

Taguatinga-DF, 07 de dezembro de 1979

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS
Administrador Regional de Taguatinga

Processo nº: 234.235/79
Interessado: Divisão de Obras Públicas
Assunto : Convite nº 71/79

D E S P A C H O:

Nos termos do que estabelece a legislação vigente e

tendo em vista o constante do processo nº 234.235/79, HOMOLOGO o resultado do Convite nº 71/79-CL-RA-III, em favor da firma GRAMUR URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

A Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

Taguatinga-DF, 07 de dezembro de 1979

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS
Administrador Regional de Taguatinga

PROCESSO Nº 234.225/79
INTERESSADO: Divisão de Obras Públicas
ASSUNTO : Convite nº 70/79

D E S P A C H O:

Nos termos do que estabelece a legislação vigente e tendo em vista o constante do processo nº 234.225/79, HOMOLOGO o resultado do Convite nº 70/79-CL-RA-III, em favor da firma COSIC CONSTRUÇÕES, SANEAMENTO, URBANIZAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

A Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

Taguatinga-DF, 07 de dezembro de 1979

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS
Administrador Regional de Taguatinga

Processo nº: 234.229/79
Interessado: Divisão de Obras Públicas
Assunto : Convite nº 67/79

D E S P A C H O:

Nos termos do que estabelece a legislação vigente e tendo em vista o constante do processo nº 234.229/79, HOMOLOGO o resultado do Convite nº 67/79-CL-RA-III, em favor da firma INDUSTIVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.

A Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

Taguatinga-DF, 07 de dezembro de 1979

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS
Administrador Regional de Taguatinga

Processo nº: 234.234/79
Interessado: Divisão de Obras Públicas
Assunto : Convite nº 68/79

D E S P A C H O:

Nos termos do que estabelece a legislação vigente e tendo em vista o constante do processo nº 234.234/79, HOMOLOGO o resultado do Convite nº 68/79-CL-RA-III, em favor da firma A CONSTRUTIVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.

A Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

Taguatinga-DF, 07 de dezembro de 1979

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS
Administrador Regional de Taguatinga

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 38 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1979

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 79 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978.

RESOLVE:

Alterar na forma do quadro anexo, os destaques

a que se refere a Portaria nº 34, de 22 de outubro de 1979, face o que dispõe os Decretos nºs. 4.977 e 4.981, de 12 de dezembro de 1979, que alteram as Cotas Trimestrais de Despesa para o exercício/ de 1979.

Brasília, 13 de dezembro de 1979

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 38 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1979

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE - CSM-SEA			
ATIVIDADE	ELEMENTO	Situação	
		Anterior	Atual
SEA 2.029 - ENCARGOS COM A MANUTENÇÃO DE TRANSPORTES INTERNOS.			
	3.1.2.0 - Material de Consumo.	6.042.875,53	8.743.455,53
	4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	893.459,90	3.397.079,90
			12.140.535,43

PORTARIA Nº 39 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1979

Aprova Tabela de Preços de assinaturas, publicação de matérias pagas e venda avulsa do DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o artigo 6º do Decreto nº 3.282, de 15 de junho de 1976,

RESOLVE:

1. Fica aprovada a seguinte Tabela de Preços de assinaturas, publicação de matérias pagas e venda avulsa do DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL.

1.1 - Para vigência a contar de 1º de dezembro de 1979;

a - assinatura para Repartições e Particulares:

anual..... Cr\$ 1.220,00

semestral..... Cr\$ 610,00

b - assinatura para funcionários:

anual..... Cr\$ 900,00

semestral..... Cr\$ 450,00

1.2 - Para vigência a partir de 1º de janeiro de 1980;

Matéria paga:

Por centímetro de coluna

Entidades do GDF..... Cr\$ 20,00

Particulares..... Cr\$ 30,50

1.3 - Página Inteira

Entidades do GDF..... Cr\$ 3.500,00

Particulares..... Cr\$ 5.337,50

2. O preço do número avulso do "DODF" é o que figura na última página de cada exemplar, sendo que o número atrasado será acrescido de 50% (cinquenta por cento) de seu valor.

3. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 14 de dezembro de 1979

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

PROCESSO Nº : 113.947/79
INTERESSADO : LÚCIA ZAGO CINELLI-MAT. Nº 16.987-SEP
ASSUNTO : LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES

Excelência o Senhor Governador.

Brasília, 27 de novembro de 1979

CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339/67, e artigo 91, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978/75, licença para trato de interesses particulares, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 11 de 12 de 1979

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA	PRESIDENTE
FERNANDO TUFINAMBA VALENTE	CONSELHEIRO
PAULO JOSE MARTINS DOS SANTOS	CONSELHEIRO
JOSE WENCESLAU AMARAL	CONSELHEIRO
ANTONIO BATISTA DE ARAUJO	CONSELHEIRO
WANDERVAL ALVES DA COSTA	CONSELHEIRO
WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA	CONSELHEIRA

dja.

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

PROCESSO Nº : 025.317/79
INTERESSADO : COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
ASSUNTO : PROJETO DE DECRETO
RELATOR : WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhen-
do, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

- Pela aprovação do projeto de decreto proposto pela Secretaria de Administração, dispondo sobre a realização de uma terceira etapa no processo seletivo para transposição ou transformação de empregos para o Plano de Classificação de Cargos nos Órgãos Relativamente Autônomos e Autarquias.
- A consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 16 de novembro de 1979

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA	PRESIDENTE
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE	CONSELHEIRO
PAULO JOSE MARTINS DOS SANTOS	CONSELHEIRO
JOSE WENCESLAU AMARAL	CONSELHEIRO
ANTONIO BATISTA DE ARAUJO	CONSELHEIRO
WANDERVAL ALVES DA COSTA	CONSELHEIRO
WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA	CONSELHEIRA

PROCESSO Nº : 025.731/79
INTERESSADO : COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
ASSUNTO : MINUTA DE DECRETO TRANSFORMANDO CARGOS VAGOS PARA CATEGORIAS FUNCIONAIS DO PCC
RELATOR : ANTONIO BATISTA DE ARAUJO

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhen-
do, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Aprovar a minuta de Decreto que transforma cargos vagos para categorias funcionais do Plano de Classificação de Cargos do Distrito Federal, e dá outras providências.

Submeter a presente Resolução à homologação de Sua

PROCESSO Nº : 024.693/79 - SVO
INTERESSADO : MARIA JULIA PALHANO DE SABOYA
ASSUNTO : PRORROGAÇÃO DE REQUISICÃO
RELATOR : WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhen-
do, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

- Pelo não atendimento da solicitação, conforme pronunciamentos deste Conselho em casos análogos.
- A consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 03 de dezembro de 1979

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA	PRESIDENTE
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE	CONSELHEIRO
FERNANDO TUFINAMBA VALENTE	CONSELHEIRO
PAULO JOSE MARTINS DOS SANTOS	CONSELHEIRO
JOSE WENCESLAU AMARAL	CONSELHEIRO
ANTONIO BATISTA DE ARAUJO	CONSELHEIRO
WANDERVAL ALVES DA COSTA	CONSELHEIRO
WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA	CONSELHEIRA

Homologo a Resolução do Conselho de Política de Pessoal. Deixo de autorizar a prorrogação do afastamento da servidora em tela, por não se enquadrar no disposto no artigo 2º do Decreto nº 2.628, de 22 de maio de 1974.

Brasília, 11 de dezembro de 1979.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
Governador

M/jb.

PROCESSO Nº : 024.473/79 - FHDF
INTERESSADO : ARISTIDES RIBEIRO DE ALMEIDA
ASSUNTO : REQUISICÃO PELA UNIVERSIDADE DE BRASILIA
RELATOR : WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhen-
do, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

- Pelo atendimento da solicitação da Universidade de

Brasília, no sentido de que o servidor ARISTIDES RIBEIRO DE ALMEIDA lhe seja colocado à disposição, sem ônus para a Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

A consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 30 de novembro de 1979.

JOSE/ANTONIO AROCHA DA CUNHA	PRESIDENTE
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE	CONSELHEIRO
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE	CONSELHEIRO
PAULO JOSE MARTINS DOS SANTOS	CONSELHEIRO
JOSE/WENCESLAU AMARAL	CONSELHEIRO
ANTONIO BATISTA DE ARAUJO	CONSELHEIRO
WANDERVAL ALVES DA COSTA	CONSELHEIRO
WANDA DE MELLO LÚBO ROCHA	CONSELHEIRA

Homologo a Resolução do Conselho de Política de Pessoal. Autorizo o afastamento do servidor, sem ônus para a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, até 31 de dezembro de 1980.

Brasília, 11 de dezembro de 1979

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON
Governador

PROCESSO Nº : 026.151/79 - SSS
INTERESSADO : MARIA ANTONIA PEREIRA VALENTE
ASSUNTO : REQUISIÇÃO PELA FUNDAÇÃO LEGIÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA
RELATOR : JOSÉ WENCESLAU AMARAL

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

- Pelo não atendimento da solicitação, conforme pronunciamentos deste Conselho em casos análogos.
- A consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 03 de dezembro de 1979

JOSE/ANTONIO AROCHA DA CUNHA	PRESIDENTE
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE	CONSELHEIRO
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE	CONSELHEIRO
PAULO JOSE MARTINS DOS SANTOS	CONSELHEIRO
JOSE/WENCESLAU AMARAL	CONSELHEIRO
ANTONIO BATISTA DE ARAUJO //	CONSELHEIRO
WANDERVAL ALVES DA COSTA	CONSELHEIRO
WANDA DE MELLO LÚBO ROCHA	CONSELHEIRA

Homologo a Resolução do Conselho de Política de Pessoal. Deixo de autorizar o afastamento da servidora em tela, por não se enquadrar no disposto no parágrafo único, do artigo 3º, do Decreto nº 2.628, de 22 de maio de 1974.

Brasília, 11 de dezembro de 1979

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON
Governador

PROCESSO Nº : 025.242/79 - SVO
INTERESSADO : LIDIA ALVES TEIXEIRA
ASSUNTO : REQUISIÇÃO PELA EBTU/ MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
RELATOR : WANDERVAL ALVES DA COSTA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

- A solicitação em exame apresenta aspectos especiais que, no interesse da Administração, aconselham o atendimento, sem ônus para a Administração do Distrito Federal.
- A consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 30 de novembro de 1979

JOSE/ANTONIO AROCHA DA CUNHA	PRESIDENTE
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE	CONSELHEIRO
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE	CONSELHEIRO
PAULO JOSE MARTINS DOS SANTOS	CONSELHEIRO
JOSE/WENCESLAU AMARAL	CONSELHEIRO
ANTONIO BATISTA DE ARAUJO	CONSELHEIRO
WANDERVAL ALVES DA COSTA	CONSELHEIRO
WANDA DE MELLO LÚBO ROCHA	CONSELHEIRA

Homologo a Resolução do Conselho de Política de Pessoal. Autorizo o afastamento da servidora, sem ônus para o Governo do Distrito Federal, até 31 de dezembro de 1980.

Brasília, 11 de dezembro de 1979

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON
Governador

PROCESSO Nº : 025.856/79 - SEA
INTERESSADO : JOSÉ GOMES DA SILVA
ASSUNTO : REQUISIÇÃO PELO GABINETE CIVIL DA PR
RELATOR : WANDERVAL ALVES DA COSTA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

- Pelo atendimento da solicitação do Gabinete Civil da Presidência da República, no sentido de que o servidor JOSÉ GOMES DA SILVA lhe seja colocado à disposição, com ônus para a Administração do Distrito Federal.

A consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 27 de novembro de 1979

JOSE/ANTONIO AROCHA DA CUNHA	PRESIDENTE
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE	CONSELHEIRO

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS

CONSELHEIRO

JOSE WENCESLAU AMARAL

CONSELHEIRO

ANTONIO BATISTA DE ARAUJO

CONSELHEIRO

WANDERVAL ALVES DA COSTA

CONSELHEIRO

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA

CONSELHEIRA

Homologo a Resolução do Conselho de Política de Pessoal. Autorizo o afastamento do servidor, sem prejuízo dos seus vencimentos, nos termos do parágrafo único, do artigo 3º, do Decreto nº 2.628, de 22 de maio de 1974.

Brasília, 14 de dezembro de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
Governador

PROCESSO Nº : 088.816/79
INTERESSADO : DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE- SES
ASSUNTO : FUSÃO DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE INSPETOR DE SAÚDE E INSPETOR SANITÁRIO
RELATOR : ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhen do, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte

RESOLUÇÃO

Pelo não atendimento da proposta, por contrariar a mesma as diretrizes básicas do Plano de Classificação de Cargos instituído pela Lei nº 5.920, de 1º de setembro de 1973.

À consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 04 de dezembro de 1979

JOSE ANTONIO ARACHA DA CUNHA

PRESIDENTE

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

CONSELHEIRO

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

CONSELHEIRO

PAULO JOSE MARTINS DOS SANTOS

CONSELHEIRO

JOSE WENCESLAU AMARAL

CONSELHEIRO

ANTONIO BATISTA DE ARAUJO

CONSELHEIRO

WANDERVAL ALVES DA COSTA

CONSELHEIRO

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA

CONSELHEIRO

HOMOLOGO.

Em, 13/12/79.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
GOVERNADOR

PROCESSO Nº : 89.414/79 - FHDF
INTERESSADO : ORLANDO MARANHÃO GOMES DE SÁ E OUTROS
ASSUNTO : INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTES
RELATOR : WANDA DE MELLO LOBO ROCHA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhen do, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte

RESOLUÇÃO

Pelo indeferimento do pedido, por falta de amparo legal.

Brasília, 04 de dezembro de 1979

JOSE ANTONIO ARACHA DA CUNHA

PRESIDENTE

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

CONSELHEIRO

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

CONSELHEIRO

PAULO JOSE MARTINS DOS SANTOS

CONSELHEIRO

JOSE WENCESLAU AMARAL

CONSELHEIRO

ANTONIO BATISTA DE ARAUJO

CONSELHEIRO

WANDERVAL ALVES DA COSTA

CONSELHEIRO

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA

CONSELHEIRA

HOMOLOGO.

Em, 13/12/79.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
GOVERNADOR

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR
ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 196/79-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 2º, do Decreto nº 3 857, de 19/09/77, combinado com o Inciso X, do Artigo 22, do Regulamento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3122, de 31/12/75,

RESOLVE:

Autorizar os servidores deste Instituto a trabalharem em Regime de Horas Extra, tendo em vista a necessidade de serviços a serem executados no dia 08 de dezembro do corrente ano, no horário de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, tendo em vista a realização da Prova Escrita do Concurso Público para Professor do Ensino de 1º e 2º Graus - Classe "A" da Fundação Educacional do Distrito Federal, conforme quadro em anexo.

Brasília-DF, 06 de dezembro de 1979.

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

QUADRO DE PREVISÃO DE HORAS-EXTRA NO MÊS DE DEZEMBRO /79 - IDR

Nº DE ORDEM	SERVIDORES	REF.	HORAS
01	Hermione Pinheiro Brandão	53	08
02	João Alves de Oliveira	35	08
03	Iozenita Garcia da S. Lima	35	08
04	Lucilene Maria Vieira	25	08
05	Josias Viana de Sousa	27	08
06	Maria Vitória Xavier	25	08
07	Marcos Antonio Barreto	19	08
08	Antonio Aurélio Alves	05	08
09	Dirce Neiva da Silva	24	08
10	Gilmar Gomes de Lira	16	08
11	Luiz Bezerra de Oliveira	16	08
12	Osvaldo Cruz Evangelista	16	08
13	Maria Sonia S. de Oliveira	11	08
14	Laura Maria do P. Melo	11	08

Brasília-DF, 06 de dezembro de 1979.

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97/79 - IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Inciso XXVII do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3122, de 31 de dezembro de 1975.

R E S O L V E,

Designar WALDA MARRA GOMES, Professora, DARCI FARNESE MARTINS, Técnica de Educação, ZILMA DE OLIVEIRA NETO GOMES, Professora Classe "C", para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da prova escrita de Português, Matemática e Didática do Concurso Público para a Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus - Classe "A", conforme Edital nº 174/79 - IDR.

Brasília, 06 de dezembro de 1979

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 198/79-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, Inciso VII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto Nº 3 122, de 31 de dezembro de 1975,

R E S O L V E :

Dispensar a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA, mat. 126/IDR, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe "C", Ref. 53, do Emprego em Comissão, Símbolo EC - 03, de Chefe do Núcleo de Estudo e Pesquisa, da TEC/IDR, a partir de 01/12/79.

Brasília-DF, 11 de dezembro de 1979

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 199/79-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, Inciso VII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3 122, de 31 de dezembro de 1975,

R E S O L V E :

Dispensar o servidor JOEL ROCHA MUNDIM, mat. 092/IDR, do Emprego em Comissão, Símbolo EC - 03, de Assistente da Gerência de Pesquisa e Programação, da TEC/IDR, a partir de 01/12/79.

Brasília-DF, 11 de dezembro de 1979

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

jmo/sp

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 95 DE 10 DE dezembro DE 1.979.

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispostos nos Decretos nºs 4.515, de 28.12.78, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária e Financeira para o exercício de 1979; 4.846, de 17.10.79, que reprogramou as Cotas Trimestrais de Despesas das Unidades Orçamentárias relativas ao exercício de 1.979,

R E S O L V E :

1. - Ficam destacados à Seção de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral desta Secretaria, os valores constantes do Quadro VI.

Distrito Federal, 10 de dezembro de 1.979.

MARIA NILDA ILHA BARBOSA DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura
Substituta

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 95 DE 10 DE dezembro DE 1979

QUADRO VI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL		
ÓRGÃO MOVIMENTADOR: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DAG/SEC		
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	V A L O R	T O T A L
S.E.C- 2.085 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS.....	30.249.035,00	30.249.035,00
3.2.6.1. - 00 - Juros da Dívida Contratada.....	17.357.651,00	
4.3.5.1. - 00 - Amortização da Dívida Contratada.....	12.891.384,00	

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA Nº 13 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1 979

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispostos nos Decretos nºs. 4.515 de 28/12/78, que aprovou as Normas de Execução Orçamentárias e Financeiras para o corrente exercício, 4.969,4.973 e 4.974 datados de 12 de dezembro de 1 979, que abrem créditos suplementares.

R E S O L V E :

ALTERAR, na forma dos quadros anexos os valores destacados pela Portaria nº 12 de 03 de dezembro de 1 979.

Brasília, 13 de dezembro de 1 979

JOSE CARLOS MELLO
Secretário de Viação e Obras

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 13 DE 13 DEZEMBRO DE 1 979

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS ÓRGÃO CENTRALIZADOR DA DESPESA: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DAG/SVO				
PROJETOS E / OU ATIVIDADES - ELEMENTOS	ANTERIOR	ALTERAÇÃO	ATUAL	TOTAL
SVO/2.048 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Viação e Obras				
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos				
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	562.677	+ 250.000	812.677	812.677
SVO/2.087 - Conservação de Prédios e Próprios do Poder Público				
4.1.1.0 - Obras e Instalações	20.452.471	+ 4.000.000	24.452.471	24.452.471
SVO/2.088 - Conservação de Áreas Ajardinadas do Plano Piloto e Setores				
4.1.1.0 - Obras e Instalações	11.910.439	-	11.910.439	11.910.439
SVO/2.089 - Conservação de Áreas Urbanizadas do Plano Piloto e Setores				
4.1.1.0 - Obras e Instalações	12.852.387	-	12.852.387	12.852.387
SVO/1.098 - Parque e Recreação				
4.1.1.0 - Obras e Instalações	2.515.505	-	5.515.505	2.515.505
SVO/1.100 - Implantação de Áreas Ajardinadas				
4.1.1.0 - Obras e Instalações	5.493.326	-	5.493.326	5.493.326
SVO/1.101 - Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização				
4.1.1.0 - Obras Instalações	175.463.148	+ 1.000.000	176.463.148	176.463.148
NOV/2.810 - Manutenção das Atividades da Companhia Urbanizadora da Nova Capital				
3.2.1.1 - Transferências Operacionais				
01 - Pessoal e Encargos Sociais	55.000.000	-	55.000.000	55.000.000
4.3.1.1 - Auxílios Para Despesas de Capital				
01 - Auxílios Para Investimentos	3.843.000	-	3.843.000	3.843.000

ANTÔNIO FERNANDES
Chefe

Divisão de Administração Geral/SVQ
Diretor

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 1979. DO
CONDOMÍNIO FECHADO CASTELO BRANCO

Aos trinta e um dias do mês de outubro de 1979, às 20:00 horas, na sede do Condomínio Fechado Castelo Branco, sito à CLS 104 Bloco B Loja 27, em Brasília-DF, realizou-se a presente Assembléia Geral Extraordinária do Condomínio Fechado Castelo Branco, com a presença dos condôminos, convocados na forma dos Estatutos, para deliberarem sobre o encerramento e extinção do Condomínio. O presidente do Condomínio Sr. Major JOSE TAVARES ARARUNA, verificando a presença de 05 (cinco) condôminos, abriu a reunião, expondo e explicando a finalidade da mesma. Para secretariar a reunião, convidou o Sr. JAIRO NATAL e, em seguida passou a deliberar sobre os assuntos expostos, explicando que, devido a finalidade do Condomínio ter se extinguido, tendo em vista que o objetivo proposto na sua fundação, fora resolvido sem a intervenção do Condomínio, inclusive tendo o objetivo alcançado por intermédio dos condôminos, em particular, não mantendo qualquer vínculo comercial ou de outras origens com o Condomínio, seria de bom alvitre que se extinguisse o Condomínio. Após a explanação dos motivos, salientou que, o Condomínio se tornara tão sem finalidade que a presença de condôminos para esta reunião consistia em apenas 05 (cinco) condôminos. Em seguida, deu a palavra para os demais presentes, para apresentarem qualquer outra sugestão, não tendo sido solicitada a palavra, o Sr. Presidente Major José Tavares Araruna, colocou em votação a proposta para extinção e encerramento das atividades do Condomínio, no que foi votado e aprovado por unanimidade e sem restrição, nada mais havendo para deliberar, o Presidente encerrou a presente reunião. Eu, JAIRO NATAL, secretariando a presente reunião, lavrei a presente Ata,

que vai por mim, convidado a secretariar, pelo Presidente e demais condôminos assinada, Brasília-DF., 31 de outubro de 1979.

JAIRO NATAL

JOSE TAVARES ARARUNA

AROLD GALVAO DE OLIVEIRA

AIRTON GALVAO DE OLIVEIRA

ANTONIO RIBEIRO CALLOU

FRANCISCO FERNANDO CASTELLO BRANCO SAMPAIO

Confere com o original, copiado à página 08 do Livro de Atas nº 01.

(Dias 13, 14 e 17.12.79) (DAR, de 12.12.79 - Cr\$1.413,60)

SEXTO TERMO DE ADITAMENTO, COM O FIM DE SUPLEMENTAR RECURSOS, AO CONVÊNIO CELEBRADO EM 29 DE JUNHO DE 1978, ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, REGULANDO A ADMINISTRAÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO EDIFÍCIO VALE DO RIO DOCE, SEDE PRÓPRIA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, NA FORMA ABAIXO.

Aos 03 dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e nove (1979), no Gabinete do Palácio do Buriti, presentes de um lado o DISTRITO FEDERAL, no ato representado por seu Governador Coronel AIME ALCIBIADES 'SILVEIRA LAMAISSON, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, item XII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, pelo Economista FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Secretário de Finanças e pelo Engenheiro JOSÉ CARLOS MELLO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Secretário de Viação e Obras, e do outro lado a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, doravante denominada simplesmente NOVACAP, no ato representada pelo seu Diretor Superintendente Arquiteto EDISON GROSSI DE ANDRADE, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, na conformidade do disposto na Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, atuais Estatutos Sociais vigentes e autorizações dadas pela Diretoria e Conselho de Administração da Empresa em suas 1468a. e 1355a. Sessões, realizadas em 28 de setembro e 9 de outubro de 1979, respectivamente, resolvem firmar o presente termo, mediante as seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA** - Por este instrumento fica aditado com o fim de suplementar recursos, o Convênio firmado em 29 de junho de 1978, entre o DISTRITO FEDERAL e a NOVACAP, lavrado às fls. 111/113, do Livro 10/78, aditado em 13 de setembro de 1978, lavrado às fls. 014/015, do Livro 13, de Registro de Contratos e Convênios da 1a. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, aditado em 29 de dezembro de 1978, 09 de maio, 29 de junho e 05 de setembro de 1979, publicados no Diário Oficial do Distrito Federal de 29 de dezembro de 1978, 10 de maio de 1979 (SUPLEMENTO), 29 de junho (SUPLEMENTO) e 10 de setembro (SUPLEMENTO), respectivamente, regulando a administração da execução de obras de recuperação e adaptação do Edifício Vale do Rio Doce, sede própria da Secretaria de Finanças do Distrito Federal. **CLÁUSULA SEGUNDA** - A importância fixada na Cláusula Quarta do Convênio Principal, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a NOVACAP em 29 de junho de 1978, alterada pelas Cláusulas Segundas e Terceira dos Termos de Aditamento mencionados na Cláusula anterior será suplementada com a quantia de Cr\$.7.000.000,00 (SETE MILHÕES DE CRUZEIROS), destinada às obras de instalação de "brise-soleil" e de recuperação e reforma das empenas de mármore do Edifício Vale do Rio Doce, sede própria da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, perfazendo o total de Cr\$.16.542.853,53 (DEZESSEIS MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS CRUZEIROS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS). **PARÁGRAFO ÚNICO** - Os recursos para a suplementação mencionados nesta Cláusula são procedentes do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, Lei nº 6599 de 19 de dezembro de 1978, correndo a despesa à conta do ELEMENTO: 4.1.1.0 - Obras e Instalações - Projeto 1.149 - Aperfeiçoamento dos Sistemas de Arrecadação, Tributação e Administração Financeira, conforme Nota de Empenho nº 477 /79-SEF, emitida pela Secretaria de Finanças, no valor de Cr\$.7.000.000,00 (SETE MILHÕES DE CRUZEIROS). **CLÁUSULA TERCEIRA** - Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do Convênio Principal, e de seus termos de aditamento mencionados na Cláusula Primeira deste ajuste. **CLÁUSULA QUARTA** - O presente instrumento entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da NOVACAP, expirando-se em 31 de dezembro de 1979. **CLÁUSULA QUINTA** - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em folhas que integrarão Livro próprio da 1a. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 07 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma para um único efeito legal, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo.

PELO DISTRITO FEDERAL: (as.)

AIME ALCIBIADES 'SILVEIRA LAMAISSON

(as.)

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

(as.)

JOSÉ CARLOS MELLO

PELA NOVACAP:

(as.)

EDISON GROSSI DE ANDRADE

TESTEMUNHAS:

(as.)

ILNEIDES SOAREZ PEREIRA

(as.)

FRANCISCO RAMOS CAMELO

VISTO
EM 04/12/1979JULIO CESAR SANTOS
Supervisor Geral do Distrito Federal

IRFASA S/A - CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

C.G.C nº 00.023.150/0001-10.

ATA DA 21ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 1979

Aos 25 (vinte e cinco) de maio de 1979, às 8:00 horas, na Sede Social no IAS, trecho 03 nº 930, nesta cidade de Brasília-DF., reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os acionistas da IRFASA S/A - Construções, Indústria e Comércio, representando a totalidade do Capital Social, conforme consta das assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. Por indicação dos presentes foi eleito Presidente da Mesa o acionista Antonio Moreno, que convidou a mim, LAURINDO EING para secretário. O Presidente deu início aos trabalhos esclarecendo que os Srs. Acionistas haviam sido convidados a comparecerem à Assembleia Geral através de avisos expedidos pela Diretoria, cujo teor é o seguinte: " Aviso aos acionistas: Ficam convidados os Srs. Acionistas a comparecerem à A.G.E a realizar-se no próximo dia 25 de maio de 1979, às 8:00 horas, na sede social da empresa, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Alteração do Artigo 25 do Estatuto Social, b) Inclusão do Artigo 34-E no Estatuto Social; c) Eleição de dois cargos vagos na Diretoria e d) Outros assuntos de interesse social. Brasília DF., 14 de maio de 1979. aa) A DIRETORIA". Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente esclareceu sobre a necessidade de criação de mais um cargo na Diretoria, e mudança da designação do Diretor de Materiais. Isto posto, foi aprovada por unanimidade a nova redação do Artigo 25 do Estatuto Social, que passa a ser: "Artigo 25 - A Diretoria será composta por 11 (onze) Diretores com as seguintes designações: Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente, Diretor Superintendente, Diretor de Obras, Diretor Financeiro, Diretor Administrativo, Diretor Comercial, Diretor de Operações Imobiliárias, Diretor Adjunto de Execução de Obras, Diretor Adjunto de Goiânia e Diretor Adjunto sem Designação Específica". Consequentemente o disposto no Artigo 31 passa a ser a atribuição do Diretor Comercial. Em seguida ficou aprovada por unanimidade a redação do Artigo 34-E, que passa a ser: Artigo 34-E - As atribuições e poderes do Diretor Adjunto sem Designação Específica são: Colaborar na coordenação dos serviços de natureza técnica das obras; responder pela qualidade do material aplicado nas obras; responder em juízo ou fora dele pela responsabilidade civil e penal das obras". Em seguida passou-se a deliberar sobre o item seguinte da Ordem do Dia, constatando-se a eleição para os dois cargos de Diretoria vagos, os seguintes: para Diretor Comercial, Ayrino Camargo Junior, brasileiro, casado, arquiteto, residente e domiciliado à SQS 313, Bloco J, Apto. 301, em Brasília-DF., portador da Carteira de Identidade nº 4.424.304 SSP-SP e CIC nº 059.619.631-87 e para Diretor Adjunto sem Designação Específica, Hugo Vieira da Silva, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado a HIGS. Quadra 703, Bloco P, casa 24, em Brasília-DF., portador da Carteira de Identidade nº 1862.760 SSP-SP e CIC nº 054.094.118-20. O prazo de gestão de acordo com o Artigo 27 do Estatuto Social será até a data da realização da próxima Assembleia Geral Ordinária. Dispensados de garantia de gestão de acordo com o Artigo 36 do Estatuto Social, foram investidos nos seus cargos, assinando o Termo de Posse no Livro de Atas da Diretoria. Em seguida ficou estabelecido que a remuneração dos Diretores eleitos será fixada de comum acordo em ata da Reunião de Diretoria. Em seguida o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quizesse fazer uso, e como ninguém se manifestou foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, permanecendo os presentes no recinto. Reaberta a sessão foi esta ata lida aos presentes os quais a acharam conforme e a assinaram em seguida. aa) SABEP - São Bento Empreendimentos e Participações S/A., representada pelos seus Diretores, Srs. Aleixo Luiz Garcia e Laurindo Eing, Antonio Moreno, Elénita da Valle Faria, Elayne Maria do Carmo Faria, Ivo de Moraes, e Laurindo Eing. Na qualidade de Presidente e Secretário, declaramos que a presente é cópia fiel do original transcrito em livro próprio. Brasília-DF., 25 de maio de 1979.

(ANTONIO MORENO) - Presidente

LAURINDO EING - Secretário

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

CERTIDÃO

CERTIFICO que a primeira via deste documento, por despacho do Presidente da JCDF, nesta data, foi arquivada sob o número: 8669.

Brasília, 27 JUN 1979

WALDIR FEXOTO
SECRETÁRIO GERAL

(DAR, de 13.12.79 - R 988,00)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A V I S O

CONCORRÊNCIA Nº 013/79-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA RESIDÊNCIA, CHANCELARIA, PISCINA E DE MAIS DEPENDÊNCIAS DA EMBAIXADA DA COLOMBIA, LOCALIZADA NO LOTE 10 DO SETOR DE EMBAIXADAS SUL, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

R E T I F I C A C A O

CAPÍTULO II - DA DOCUMENTAÇÃO

Item 2.1.1.2 - ONDE SE LÊ: Prova de capacidade de execução de 'obras, constituída por meio de atestado(s) de 'desempenho anterior da empresa e/ou de seu(s) 'profissional(is) devidamente registrado(s), fornecido(s) por pessoa(s) de direito público ou 'por pessoa(s) de direito privado, desde que esta(s) última(s) seja(m) instituída(s) pelo Poder Público.

Para fins de avaliação da capacidade de execução será(ão) considerado(s) atestado(s) de obra(s) com o mínimo de 20.000m2 (vinte mil metros' quadrados)de área construída, correspondente a uma única edificação de prédios destinados à Pa-lácios, Tribunais, Teatros, Hoteis e/ou prédios congêneres à critério da NOVACAP.

Deverão constar do atestado além dos dados técnicos da obra, descrição sucinta das especificações e dos materiais empregados, bem como tonelagem de refrigeração do ar condicionado, que deverá ser no mínimo de 300 Tr.

LEIA-SE: Prova de capacidade de execução de 'obras, constituída por meio de atestado(s) de 'desempenho anterior da empresa e/ou de seu(s) 'profissional(is) devidamente registrado(s), fornecido(s) por pessoa(s) de direito público ou 'por pessoa(s) de direito privado, desde que es-

ta(s) última(s) seja(m) instituída(s) pelo Poder Público.

Para fins de avaliação da capacidade de execução, será(ão) considerado(s) atestado(s) de obra(s) com o mínimo de 3.500m2 (treis mil e quinhentos metros quadrados)de área construída correspondentes a uma única edificação de fino acabamento.

Deverão constar do atestado,além dos dados técnicos da obra, descrição sucinta das especificações e dos materiais empregados.

CAPÍTULO IV - ENCARGOS DIVERSOS

Item 4.8 - ONDE SE LÊ: Não fazem parte da presente licitação os seguintes itens:

- a - Ar condicionado;
- b - Música ambiente;
- c - Grupos geradores;
- d - Ajardinamento e arborização.

ACRESCENTA-SE:

- e - Pavimentação em paralelepípedo;
- f - Fornecimento da iluminação externa,(postes, "Taco de Golfe" e refletores Peterco),bem como a tubulação e enfição para ligação dos mesmos, exceto as partes que estejam no interior das edificações ou que passem sob as calçadas que circundam os prédios.
- g - Calçadas externas,exceto as que circundam:

 - a - Edificações;
 - b - Meios-fios nas áreas externas que nao circundam as edificações.

CAPÍTULO IX - REAJUSTAMENTO

Item 9.1 - ACRESCENTA-SE o item 9.1.1 - excepcionalmente, neste caso, nao serão computados para nenhum efeito de reajustamento os 180 (cento e oitenta) dias iniciais do contrato.

Considerando as alterações introduzidas, as retificações efetuadas, fica prevalecendo todas as demais condições do Edital.

Brasília, 14 de dezembro de 1.979

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 004/79-AL-CL-SEA — CONCORRENCIA PARA ALIENACAO DE MATERIAL CONSIDERADO INSERVIVEL PELO SERVIÇO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA/SLU (PLÁSTICO E PAPELÃO EM FARDOS).

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Informamos aos interessados que foram introduzidas modificações no Capítulo I do Edital em epígrafe.

As modificações mencionadas acham-se à disposição dos interessados no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, situado no IAS, Trecho 4, Lotes 1700/1760, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas.

Em consequência, fica prorrogada para o dia 10 de janeiro de 1980 a data para recebimento das propostas, no mesmo horário e local.

Brasília, 10 de dezembro de 1979

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO

ÀS EMPRESAS SEDIADAS NO D.F.

De acordo com a legislação em vigor, as empresas sediadas no Distrito Federal poderão publicar no DIARIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, seus Balanços, Atas, Editais de Assembléias, Contratos e suas alterações, com validade legal para registro na Junta Comercial do D.F., e demais efeitos jurídicos.

Nossa redação funciona no 6º andar do Anexo do Buriti e temos prazos de publicação bastante reduzidos.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DER-DF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº048 /79

Edital:- Encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, 2º andar do Edifício Sede do DER-DF, Setor de Áreas Isoladas Norte Lote "C", em Brasília, Distrito Federal, ao preço de aquisição de R\$ 300,00 (trezentos cruzeiros).

Objeto:- Construção de 4 (quatro) residências para funcionários, com aproximadamente 100 m² de área cada, localizadas no Parque Rodoviário do DER-DF, mediante empreitada por preço global.

Data :- O recebimento dos invólucros contendo a "Documentação" e a "Proposta" dar-se-á às 15:00 (quinze) horas do dia 27 (vinete e sete) de dezembro de 1.979.

Brasília, 10 de dezembro de 1.979

VIRIATO DORNELES VARGAS NETO
PRESIDENTE DA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO